

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 139/2022,
de 26 de julho de 2022**

***“Torna sem efeito o ato de nomeação de
RICARDO LUIZ BARBOSA e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


Considerando que o candidato **Ricardo Luiz Barbosa**, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de **Auxiliar de Serviços II**, devidamente nomeado pela Portaria 126/2022, em 13 de junho de 2022, não cumpriu os prazos estabelecidos no Edital, permanecendo inerte à convocação publicada no sítio oficial da Prefeitura e encaminha via AR ao candidato,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito o ato de provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços II** pelo candidato **Ricardo Luiz Barbosa**, aprovado no Concurso Público nº 01/2018 e nomeado por meio da Portaria nº126/2022, de 13/06/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de julho de 2022


Vanderlei Carlos Machado
Prefeito em exercício

